**INDICAÇÃO n. 95/2021.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 19 de setembro de 2021, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Parlamentar RODRIGO ANDRÉ LUNKES - MDB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE REALIZAR UM ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS NAS TRANSVERSAIS DA RUA OCTÁVIO REINOLDO DIEHL, CONFORME O PROJETO ORIGINAL QUE CONTEMPLA A OBRA"**

 **JUSTIFICATIVA:**

 A presente Indicação objetiva que seja realizado termo aditivo ao contrato de execução dos passeios públicos nas transversais da Rua Octávio Reinoldo Diehl, conforme o projeto original que contempla a obra.

 Considerando que o trecho possui Projeto de Engenharia, porém a execução não estava contemplada juntamente com a execução dos primeiros passeios.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 20 de setembro de 2021, em sua 15ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

 **CLEBER J. WESCHENFELDER SÔNIA L. K. ROSENBACH**

 Presidente 1º Secretária